



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -02-
003/2016
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 001 /2016

PROCESSO Nº 003 /2016

A(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserir em obra pública municipal o nome de todos os trabalhadores e trabalhadoras que participaram da construção.

O Ver. Josemundo Dario Queiroz e Outros, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 de Regimento Interno, apresentam para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de inserir em obra pública municipal, inaugurada a partir da promulgação desta Lei, o nome de todos os trabalhadores e das trabalhadoras que participaram diretamente da construção daquele equipamento público.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os nomes dos trabalhadores e das trabalhadoras serão relacionados em ordem alfabética, em placa específica, a ser afixada em local visível.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 21 de janeiro de 2016.

Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver.^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 03
003/2016
Protocolo

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001 /2016 – PROCESSO Nº 003/2016)


Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva promover uma justa homenagem a todos os trabalhadores e trabalhadoras que tenham, de alguma forma, trabalhado na construção de equipamentos públicos, uma vez que já é tradição a homenagem aos engenheiros, arquitetos e dirigentes políticos, que se dedicam à construção de obras públicas, contribuindo de forma salutar com seu profissionalismo e dedicação.

Desta forma, torna-se indispensável à Municipalidade divulgar os nomes de todos os trabalhadores e das trabalhadoras, permitindo que a sociedade conheça aqueles(as) que contribuem para a formação do nosso patrimônio público.

A ideia aqui é homenagear os trabalhadores e as trabalhadoras que executaram a obra pública que, de forma anônima, criam e incorporam no patrimônio municipal as benfeitorias que servem ao povo brasileiro e que, em regra, são esquecidos (as), não obtendo nenhum reconhecimento por suas empreitadas e pelos riscos laborais assumidos.

Este Projeto de Lei propõe, portanto, enaltecer, valorizar e homenagear tais trabalhadores e trabalhadoras, bem como manter viva a lembrança, aos munícipes que, no futuro, visualizarem a placa de inauguração de alguma obra pública municipal, dos trabalhadores e trabalhadoras que fincaram alicerces, ergueram a obra e transformaram em realidade os sonhos da população de Diadema.

Desta forma, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Diadema, 21 de janeiro de 2016.


Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. - 04 -
003/2016
Protocolo

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001 /2016 – PROCESSO Nº 003 /2016)

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver.^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA